

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ 19 de Janeiro de 2021 N° 27.918

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 795, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil, prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais, prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta, gerir a política estadual de desenvolvimento regional, gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas, gerir a política de comunicação social e os serviços de assessoria de imprensa e de propaganda e publicidade das ações de governo, gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual, formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado, administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados, planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana, promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas

para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado, gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, coordenar as ações da Defesa Civil, articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional, manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
- 1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1 Gerência de Suporte e Segurança
 - 1.1.2 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3 Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1 Gerência de Protocolo
 - 1.3.2 Gerência de Arquivo
 - 1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1 Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2 Gerência de Almoxarifado
 - 1.5 Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1 Gerência de Transportes
 2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento
 - 2.1.2 Gerência de Convênios
 - 2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1 Gerência de Finanças
 - 2.2.2 Gerência Contábil
 - 2.2.3 Gerência de Conformidade
 3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.1 Gerência de Aquisições
 - 3.1.2 Gerência de Contratos
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
 2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 3. Superintendência de Desenvolvimento Regional
 4. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 4.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
 6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 6.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 6.1.1. Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 6.1.2. Gerência de Preparação
 - 6.2. Coordenadoria de Logística Humanitária
 - 6.2.1. Gerência de Logística e Suprimentos
 - 6.2.2. Gerência de Mobilização de Pessoas
 - 6.3. Coordenadoria de Operações

- 6.3.1. Gerência de Resposta
- 6.3.2. Gerência de Recuperação

7. Superintendência de Televisão

8. Superintendência de Imagem

9. Superintendência de Redação

10. Superintendência de Mídias Sociais

11. Superintendência de Rádio

12. Superintendência de Publicidade

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo Único. A Unidade de Procuradoria Geral possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 9º As Unidades Administrativas constantes no item 6 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação.

Art. 11 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração, atualização e publicação, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 586, de 04 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de

2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Suporte e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	-
1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2 Gerência de Almoxarifado			

-Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
-Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento			
-Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
-Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
6.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3 Coordenadoria de Operações			
-Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.3.1 Gerência de Resposta			
Gerente	DGA-8	1	-
6.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Televisão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
8. Superintendência de Imagem			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Redação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	19	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
10. Superintendência de Mídias Sociais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
11. Superintendência de Rádio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
12. Superintendência de Publicidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER			
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR			
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT			
SUBTOTAL		233	6
TOTAL		239	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	19	-

DGA 3	0	-
DGA 4	85	3
DGA 5	39	-
DGA 6	44	2
DGA 7	0	-
DGA 8	42	1
DGA 9	3	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	233	6
TOTAL	239	

ATOS

ATO Nº 00661/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA**, R.G. nº 904423 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, CONVÊNIO E FINANÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00659/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEOVAN VENANCIO ROCHA**, R.G. nº 9248749 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA Cadeia Pública de Juara, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00648/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON CARLOS DE CARVALHO**, R.G. nº 2078829-0 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 37ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE SORRISO, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00649/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANOEL LOURENÇO DE AMORIM**

SILVA, R.G. nº 102849 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE AUTARQUIA PRESIDENTE, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUCEMAT, da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, a partir de 19 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00652/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA**, R.G. nº 81256728-7 - SSP-RJ, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00639/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVANA DA SILVA AMARAL**, R.G. nº 17054796 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INFORMAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00638/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA**, R.G. nº 16595645 - SESP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INFORMAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00634/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCOS CATAO DORNELAS VILACA**, R.G. nº 091607390 - SSP-RJ, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE

AUTARQUIA Presidente do INDEA, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00631/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 145605 - SSP/MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 62ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00629/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NAYARA CRISTINA GONCALVES ARRUDA**, R.G. nº 1274475 - SSP/MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TÉCNICO II da Coordenadoria de Contratos, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00626/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LIOMAR CUIABANO DE CARVALHO**, R.G. nº 10895949 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I da Unidade de Assessoria, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00623/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, R.G. nº 883437 - SSP/DF, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria

Técnica para Avaliação de Impacto dos Programas e Projetos Especiais, da (o) SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00621/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES**, R.G. nº 27379701 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TÉCNICO II da Superintendência de Serviços Socioassistenciais, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00618/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEAN CARLOS GONCALVES**, R.G. nº 748271 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00616/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR**, R.G. nº 10488782 - SJ-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DIRET. DE CADEIA III DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS, NÍVEL: DGA-6, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00614/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDCARLO MEDEIROS DE AZEVEDO**, R.G. nº 000.860.479 - SSP-MS, do cargo em Comissão de

Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE CIRETRAN - B DA 44ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00611/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA GONZAGA FIALHO**, R.G. nº 20811632 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00604/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 576425 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO CONVÊNIOS E FINANÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00603/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA ELIZA ABELHA**, R.G. nº 70426781 - SSP-PR, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE APLICAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00612/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES**, R.G. nº 16801032 - SSP-MT, da Função de Confiança

de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00613/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE LORENA RIBEIRO BATISTA**, R.G. nº 13396056 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II ASSESSOR TÉCNICO, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00615/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EMILIANO PREIMA**, R.G. nº 40601422 - SSP-PR, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 37ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE SORRISO, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00617/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES**, R.G. nº 573177 - SSP-MS, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR PERICIAS EXTERNAS, da (o) DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA, da **PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00619/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL ALVES DAS FLORES**, R.G. nº 98010014790 - SSP/CE, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE FUNDACAO DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00620/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES**, R.G. nº 27379701 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III** da Coordenadoria de Patrimônio, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00622/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº 01299298 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III** da Coordenadoria de Patrimônio, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00624/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**, R.G. nº 04004469 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **PRESIDENTE FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00625/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº 01299298 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II** da Superintendência de Serviços Socioassistenciais, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir

de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00627/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, R.G. nº 883437 - SSP-DF, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I** da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00628/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANOEL ALVES DAS FLORES**, R.G. nº 98010014790 - SSP-CE, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00632/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL**, R.G. nº 12586617 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR de Contratos**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00630/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO**, R.G. nº 16615387 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II** da Coordenadoria de Contratos, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00633/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO**, R.G. nº 16615387 - SJ/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Contratos, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00635/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Taiza Silva Belin**, R.G. nº 21445460 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00637/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA**, R.G. nº 13436929 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIR ADM SISTEMICA Diretor de Administração Sistêmica, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00640/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA PAULA VICENZI**, R.G. nº 31075177 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -**

INDEAMT, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00641/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISAIAS PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 15760014 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE CIRETRAN - B DA 44ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00642/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA DA SILVA AMARAL**, R.G. nº 17054796 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00643/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELA FERREIRA MIRANDA**, R.G. nº 21432406 - SSP-MT, o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00645/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIANE ALVES DA SILVA**, R.G. nº 15438830 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Coordenadora de Orçamento, da (o) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- SECEL, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00660/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 14550741 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIR PENITENCIARIA II DA DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00663/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**, R.G. nº 324553961 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 19 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 665/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 236883/2020 **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 287466/2018, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **BILLER PISKE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 200764, R.G. nº 23251662 SSP/MT e CPF. nº 094.027.687-93, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 143, II, III e IX; da Lei Complementar nº 04/1990, bem como pela prática das infrações do art. 159, V, do mesmo dispositivo legal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 666/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 236883/2020 **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 287466/2018, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **AGAMENON CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 236909, R.G. nº 16822676 SSP/MT e CPF. nº 021.122.601-70, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 143, II, III e IX; da Lei Complementar nº 04/1990, bem como pela prática das infrações do art. 159, V, do mesmo dispositivo legal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 667/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve TORNAR SEM EFEITO, em parte,** o **Ato nº 9.494/2020**, de 29 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 06, que nomeou **NORMA SUELI COSTA DE ANDRADE** como Vogal Suplente Representante do **Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA/MT** na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 668/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **cessar os efeitos do Ato Nº 9.499/2020 que designou HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA SCHULZE**, R.G. nº 270551 SSP-DF, Vice-Presidente, para responder, interinamente, pelo cargo de Presidente, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 669/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelas categorias profissionais através de listas tríplexes, e de conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, **resolve nomear**, para exercerem os cargos de Vogais Titulares e Suplentes da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 1º de outubro de 2020, os senhores abaixo mencionados:

I - Representantes do Governo:

- Vogal Titular: **Manoel Lourenço de Amorim Silva**
- Vogal Suplente: **Carlos Alberto do Prado**
- Vogal Titular: **Normar Sueli**
- Vogal Suplente: **Gledisson Fleury**

II - Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas do Estado de Mato Grosso - FCDL/MT:

- Vogal Titular: **Luiz Fernando Medeiros Lima**
- Vogal Suplente: **Caio Henrique Moreira Ramon**

III - Representantes da Federação das Associações

Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMT:

- Vogal Titular: **Mariza Aparecida Bazo**
- Vogal Suplente: **Rita de Cássia Matos**

IV - Representantes da Organização e Sindicato das Cooperativas Brasileiras - OCB/MT:

- Vogal Titular: **Valéria Grecco Teixeira**
- Vogal Suplente: **Carlos Alberto de Oliveira Paes**

V - Representantes do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA/MT:

- Vogal Suplente: **Lécio Victor Monteiro da Silva Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".